



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL nº 17– CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista (**presencial e a distância**) UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/EaD e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1 abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Objetivos do processo Seletivo e desempenho das funções)

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/CEAD/UFPI/UAB, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD, cujo recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 2) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 3) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **01 a 11 de julho de 2014**, das 09:00 às 12:00, na Secretaria Acadêmica do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280. Opcionalmente, as

inscrições também podem ser feitas via *e-mail* através do envio de toda a documentação do candidato citada no item 4 deste Edital na forma escaneada e exclusivamente no formato PDF para o endereço eletrônico selecaoceadsi@outlook.com. A comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI (Atuação de Tutores)

ÁGUA BRANCA	BARRAS
BURITI DOS LOPES	CAMPO MAIOR
CANTO DO BURITI	ESPERANTINA
CASTELO DO PIAUÍ	JAICÓS
GILBUÉS	OEIRAS
PIRACURUCA	PAES LANDIM
SIMÕES	REGENERAÇÃO
SIMPLICIO MENDES	UNIÃO
URUÇUI	VALENÇA

QUADRO 2: POLOS DE APLICAÇÃO DE PROVA UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço
CANTO DO BURITI	Av. José Miguel, S/N – Centro, Cep: 64.460-000
CASTELO DO PIAUÍ	R. Profª Maria Da Glória, S/N – Cohab, Cep: 64.230-000
ESPERANTINA	Endereço: Avenida Ministro Petronio Portela, Nº 1957, Centro, Esperantina – Pi. Cep 64180-000.
GILBUÉS	R. Rio Grande Do Norte, Nº 702 – Aeroporto, Cep: 64.890-000
OEIRAS	Endereço: Av. Desembargador Cândido Martins, Nº 67, Centro, Cep: 64.500-000. Oeiras – Piauí.
PIRACURUCA	Rua Tenente Rui Brito Cerqueira, Nº1430, Centro, Cep: 64240-000
SIMÕES	R. Abdias Veras, Nº 286 – Centro, Cep: 64.340-000
SIMPLICIO MENDES	Rua Pio Servio, S/N, Centro, Cep: 64700-000
URUÇUI	Endereço: Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Malvina Cep. 64.860-000- Uruçuí –Pi.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / TUTOR A DISTÂNCIA	<p>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em Computação (Licenciatura ou Bacharelado), Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática; 3) Possuir pós-graduação completa ou ser discente de um curso <i>stricto-sensu</i> (neste último caso o candidato deverá apresentar autorização por escrito do orientador do curso de Pós-graduação) ou; possuir 01 (um) ano de experiência no magistério superior; 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 2), e orientação da Coordenação do curso; 7) Não ter estado vinculado a um programa de tutoria vinculado a Capes nos últimos dois anos, caso não possua vínculo empregatício público.</p>
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / TUTOR PRESENCIAL	<p>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em <i>Computação</i> (Licenciatura ou Bacharelado), <i>Sistemas de Informação</i> ou Tecnólogo na área de Informática; 3) Possuir pós-graduação completa ou; estar vinculado a um curso <i>stricto-sensu</i> (neste último caso o candidato deverá apresentar autorização por escrito do orientador do curso de Pós-graduação) ou; possuir 01 (um) ano de experiência no magistério superior; 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 2), e orientação da Coordenação do curso; 7) Não ter estado vinculado a um programa de tutoria vinculado a Capes nos últimos dois anos, caso não possua vínculo empregatício público; 8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).</p>

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no período e horários estabelecidos no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos, com o respectivo documento original para conferência:

- a) **Documento** de Identidade e CPF; b) **Requerimento** de Inscrição (Anexo 3), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado; c) **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral; d) **Prova de quitação** com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); e) **Comprovante de residência** (data recente); f) **Diploma e Histórico Escolar** da Graduação; g) **Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado**.

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras;

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando;

- h) Curriculum Lattes; i) Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo IV;

Obs.: Em nenhuma hipótese a Comissão de Seleção aceitará a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DAS VAGAS

5.1 A seleção visa compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso de Sistemas de Informação/CEAD.

5.2 O candidato classificado e convocado para modalidade **a Distância** atuará em qualquer uma das turmas instituídas nos polos descritos no Quadro 1, de acordo com a necessidade do Curso/Coordenação.

5.3 Já o candidato classificado e convocado para a Tutoria **Presencial atuará especificamente** no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo 1)

1ª Etapa (Eliminatória) - Prova Objetiva (Pontuação de 0,0 a 10,0): A prova será constituída de 10 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) pontos.

Conteúdos da Prova:

- Educação a Distância
- Redes de Computadores
- Banco de Dados
- Engenharia de Software
- Estrutura de Dados
- Algoritmos e Programação

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 5).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova de Títulos).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- 1º Maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 2º Maior número de pontos na Prova de Títulos;

6.4 A prova objetiva será aplicada em todos os Polos de aplicação de prova listados no Quadro 2 deste Edital (para candidatos a Tutor Presencial), e no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) (para candidatos a Tutor a Distância), localizado na Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro-Sul - CEP 64001-280 - Teresina-PI. O candidato deverá comparecer ao local indicado por ele na ficha de inscrição (ANEXO 3) para a realização de prova munido do documento oficial de identificação, com foto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação de Tutores e de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.5 Este edital tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.6 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1. Os tutores que não tiverem vínculo empregatício público poderão participar do programa de Tutoria Bolsa CAPES/UAB por apenas 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (ano).

7.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6 deste Edital fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (Anexo I).

7.8 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.10 Os tutores presenciais selecionados para polos que já tem tutor presencial poderão ser designados para exercer função de tutor a distância, de acordo com sua ordem de classificação na seleção.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO I - Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
01 a 11/07/2014	- Inscrição dos candidatos - Horário: 09:00 às 12:00; exceto fins de semana, feriados e ponto facultativo; na coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no prédio do CEAD que fica localizado no endereço rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina-PI - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101). - Opcionalmente, as inscrições também podem ser feitas via e-mail através do envio de toda a documentação do candidato citada no item 3.2 na forma escaneada e exclusivamente no formato PDF para o endereço eletrônico selecaoceads@outlook.com .
17/07/2014	- Divulgação das inscrições homologadas - www.cead.ufpi.br
18/07/2014	- Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas
24/07/2014	- Resultado da interposição de Recurso - www.cead.ufpi.br
26/07/2014	- Realização da Prova Objetiva - Para candidatos a Tutor Presencial: Polos UAB/PI (indicados no Quadro 2 deste Edital) - Para candidatos a Tutor a Distância: Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), localizado na Rua Olavo Bilac, 1148 - Centro-Sul – CEP 64001-280 - Teresina-PI. - Horário: 08:30h às 10:00h
04/08/2014	- Resultado da prova objetiva - www.cead.ufpi.br
05/08/2014	- Interposição de Recurso contra resultado da Prova Objetiva
07/08/2014	- Resultado da Interposição de Recurso - www.cead.ufpi.br
08/08/2014	- Divulgação do resultado final - www.cead.ufpi.br

ANEXO 2 - Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

Atribuições do Professor Tutor

- Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;
- Promover a interatividade na plataforma, através de encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem com seus alunos;
- Participar efetivamente nas atividades presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários e aplicação de provas);
- Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados a contento;
- Colocar a planilha notas (disponibilizada pela Secretaria do Curso) na plataforma, detalhando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos na disciplina;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Participar das reuniões da Coordenação (quando solicitado), bem como interagir com os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente, principalmente, utilizando as ferramentas da plataforma;
- Apresentar relatório de viagens (modelo disponibilizado pela secretaria) encaminhando à Coordenação do Curso, demonstrativo de atividades pedagógicas quando houver encontros presenciais;
- Fornecer informações ao Professor da Disciplina e Coordenador do Curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
- Fornecer informações ao Professor da Disciplina, Coordenador de Tutoria e Coordenador do Curso, em relação às quaisquer dificuldades dos alunos;
- Apresentar relatório de cada disciplina à Coordenação do Curso;
- Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Manter regularidade de acesso na plataforma Moodle e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

ANEXO 3 - Edital nº.17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ residente e domiciliado
em _____

_____.Telefone(_____)_____

_____. e-mail _____, venho requerer minha inscrição na seleção para
Professor Tutor, na Área de _____ do Curso de Bacharelado em
Sistemas de Informação na modalidade à Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/
UFPI, conforme consta do Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

Opção de tutoria:

() Distância

() Presencial – Polo UAB/PI: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO 4 – Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, declaro que disponho de 20 horas (vinte horas) semanais para o exercício das atividades de Professor(a) Tutor(a) _____ na Área de _____, junto ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação na modalidade a Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI/Polos, conforme exigências do Edital nº. 17/2014 - CEAD.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO 5 - Edital 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

Candidato _____ Nota: _____

Nº. Inscrição _____ Área _____

Barema I – Títulos (máximo 11,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação Stricto sensu	5,0		5,0
Pós-graduação Lato sensu	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Curso de aperfeiçoamento na área	1,0		1,0
Total			

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 31 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria individual)	4,0		4,0
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria coletiva)	3,0		3,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	2,0		2,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	2,0		2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta seleção (últimos cinco anos)	2,0		10,0
Apresentação de Comunicação em congresso, simpósio ou seminário (últimos cinco anos)	2,0		10,0
Total			

Barema III – Experiência na área/objeto da seleção (máximo de 28 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em Educação à Distância p/ semestre	2,5		10,0
Experiência em Docência no ensino superior p/ semestre	3,0		18,0
Experiência em Docência no ensino básico p/ ano	2,0		10,0
Total			

1 TOTAL DE PONTOS = Barema 1 + Barema 2 + Barema 3

ANEXO 6 - Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____ portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – EaD, os documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino**.
- Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples.
- Comprovante de experiência docente (mínimo: 12 (doze) meses).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)
- Comprovante atualizado de residência (luz ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
EDITAL nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____ portador do documento de identidade nº _____

Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – EaD, os documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição
- Cópia comprobatória de vínculo com o serviço público municipal, estadual e federal.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino**.
- Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples.
- Comprovante de experiência docente (mínimo: 12 (doze) meses).
- Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)
- Comprovante atualizado de residência (luz ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Assinatura do candidato

ANEXO 7 – Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para cadastro de reserva de tutores para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do CEAD/UFPI – **Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, maior, residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição Nº _____, tendo em vista que sua inscrição para o cargo de Professor Tutor no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação na Área de _____ ter sido indeferida, requer, mui respeitosamente, que seja revisto tal indeferimento pelas seguintes razões:

N. Termos

P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____



EDITAL nº. 17/2014 - CEAD/UFPI – UAB/CAPES
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMPROVANTE

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2014.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO 8 - Edital nº. 17/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____ orientador do pós-graduando _____ vinculado ao Curso de _____ aceito e autorizo a liberação do mesmo para atuar como Professor Tutor do Programa de Educação Aberta e a Distância do CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador